



CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUÇU
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Relatório Circunstanciado do Poder Legislativo

Relatório Circunstanciado sobre as Contas de Gestão do Presidente do Legislativo Municipal de Canguçu Exercício Financeiro de 2020.

Conforme determinado no art. 78, da Resolução TCE/RS nº 1.028, de 4 de março de 2015 e instruções contidas na alínea "a", inciso III, art. 4º da Resolução TCE/RS nº 1.099 de 7 de novembro de 2018, apresentamos o Relatório Minucioso do Administrador Sr. Rubens Angelin de Vargas, referente às Contas de Gestão do Exercício Financeiro de 2020, constando as metas físico-financeiras previstas e alcançadas, conforme o que foi estabelecido no Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias e no Orçamento Anual de 2020. Segue em anexo também declaração do Administrador de que os agentes públicos que desempenhem atividades nessas instituições estão em dia com a apresentação das declarações de bens e rendas, conforme arts. 6º e 15 da Resolução TCE/RS nº 963, de 19 de dezembro de 2012.

1. INFORMAÇÕES SOBRE A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO EXERCÍCIO DE 2020

1.1 Informações sobre os Repasses Financeiros Obtidos

Banco: Banco do Estado do Rio Grande do Sul

Agência nº: 167

Conta nº: 04.005362.0-5

Mês/2018	Valor Recebido R\$	Data do recebimento	Observações
Janeiro	568.824,02	20/01/2020	-
Fevereiro	568.729,40	18/02/2020	Foi solicitado ao Executivo que descontasse no repasse do duodécimo o valor de R\$ 94,62, referente aos Empenhos de Estimativa inscritos em Restos a Pagar no Exercício de 2019 que foram anulados.
Março	568574,02	18/03/2020	Foi solicitado ao Executivo que descontasse no repasse do duodécimo o valor de R\$ 250,00, referente aos Empenhos de Estimativa inscritos em Restos a Pagar no Exercício de 2019 que foram anulados.
Abril	568.824,02	17/04/2020	-
Maiο	568.824,02	18/05/2020	-
Junho	568.824,02	19/06/2020	-
Julho	568.824,02	17/07/2020	-
Agosto	568.824,02	18/08/2020	-
Setembro	283.824,02	18/09/2020	Conforme acordo entre o Presidente do Legislativo e o Prefeito, o Presidente dispensou o repasse financeiro no Valor de R\$285.000,00.
Outubro	283.824,02	20/10/2020	Conforme acordo entre o Presidente do Legislativo e o Prefeito, o Presidente dispensou o repasse financeiro no Valor de R\$285.000,00.
Novembro	568.824,02	20/11/2020	-



CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUÇU
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Dezembro	-	-	Foi solicitado ao Executivo que não efetuasse o repasse mensal, tendo em vista que havia recursos financeiros suficientes para a manutenção do Poder Legislativo.
TOTAL:	5.686.719,60	-	-

1.1.1 Devoluções Financeiras ao Executivo:

- Dos valores em Bancos até 31/12/2020 – Repasses: R\$ 1.325.147,20
- De valores de Aplicação Financeira:
 - Banco Banrisul até 31/12/2020: R\$ 1.680,77
 - Caixa Econômica Federal até 31/12/2020: R\$ 9.890,31

Obs: - As devoluções dos valores de Aplicação Financeira foram realizadas através de guia própria (Documento Extra Orçamentário) e repassadas mês a mês.

- No mês de Setembro/2020 houve rendimento negativo no valor de R\$ 1.319,91 na Aplicação Financeira da Caixa Econômica Federal.

1.1.2 Saldo em Bancos em 31/12/2020: R\$ 3.855,87

Sendo:

Caixa Econômica Federal	R\$ 10,00
Banco do Estado do Rio Grande do Sul	R\$ 3.845,87

1.1.3 Saldo em Bancos (Razão Contábil e Conciliação Bancária): R\$ 3.855,87

1.2 Análise das dotações e despesas orçamentárias

DESPEAS ORÇAMENTÁRIAS	DESPEAS FIXADAS + SUPLEMENTAÇÕES - REDUÇÕES	DESPEAS EMPENHADAS	DESPEAS PAGAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR	DEVOLUÇÃO AO EXECUTIVO
DESPEAS CORRENTES	R\$ 6.130.518,00	R\$ 4.342.414,12	R\$ 4.338.558,25	R\$ 3.855,87	R\$ 1.788.103,88
Despesas com Pessoal	R\$ 4.588.045,00	R\$ 3.534.949,94	R\$ 3.534.949,94	R\$ 0,00	R\$ 1.053.095,06
Outras Despesas Correntes	R\$ 1.542.473,00	R\$ 807.464,18	R\$ 803.608,31	R\$ 3.855,87	R\$ 735.008,82
DESPEAS DE CAPITAL	R\$ 680.000,00	R\$ 19.884,90	R\$ 19.884,90	R\$ 0,00	R\$ 660.115,10
Investimentos	R\$ 680.000,00	R\$ 19.884,90	R\$ 19.884,90	R\$ 0,00	R\$ 660.115,10
TOTAIS	R\$ 6.810.518,00	R\$ 4.362.299,02	R\$ 4.358.443,15	R\$ 3.855,87	R\$ 2.448.218,98

1.3 Execução Orçamentária

A Lei Orçamentária nº 4.916, de 20 de dezembro de 2019, fixou a despesa em R\$ 6.810.518,00 para o Legislativo Municipal. No decorrer do Exercício a dotação inicial foi alterada conforme Demonstrativo abaixo:

Orçamento Fixado 2020	R\$ 6.810.518,00
Créditos Suplementares	R\$ 51.000,00



CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUÇU
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

(-) Reduções Orçamentárias na mesma Entidade (para as suplementações realizadas na Câmara)	R\$ 51.000,00
Orçamento Executado	R\$ 4.362.299,02
(-) Reduções Orçamentárias entre Entidades (devoluções orçamentárias feitas para Prefeitura)	R\$ 2.448.218,98

1.4 Análise quanto aos Restos a Pagar

Findo o Exercício Financeiro de 2020, os Restos a Pagar do Poder Legislativo Municipal importavam em R\$ 3.855,87 (três mil e oitocentos e cinquenta e cinco reais e oitenta e sete centavos) inscritos em Restos a Pagar Não Processados no Exercício de 2020. Os recursos disponíveis importam em R\$ 3.855,87 (três mil e oitocentos e cinquenta e cinco reais e oitenta e sete centavos).

1.5 O Legislativo Municipal realizou, no exercício findo, as seguintes tarefas independentes do Poder Executivo, conforme art. 109 da LOM (Lei Orgânica Municipal).

1.2.1 – Emissão de Empenhos

1.2.2 – Execução orçamentária das despesas (empenhos e liquidações)

1.2.3 – Pagamentos de Empenhos (Pagadoria)

1.2.4 – Contabilidade Integral

1.2.5 – Folha de Pagamento

1.2.6 – Organização do patrimônio

2. DO CONTROLE DOS LIMITES CONSTITUCIONAIS E DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL (LRF)

2.1 Limite das despesas totais do Legislativo

Em conformidade com a Constituição da República, as despesas totais do Poder Legislativo, excluídos os inativos, totalizaram R\$ 4.195.971,40, alcançando o percentual de 4,17% em relação à Receita Efetivamente Realizada no Exercício Anterior – RREA, que totalizou R\$ 100.538.115,44 (Modelo 14 – Demonstrativo dos Limites – RGF do PAD).

Para tanto, informa-se que a população do Município estimada pelo IBGE, em 2020 era de, aproximadamente, 56.211 habitantes. Assim o limite da despesa em relação à receita de 7% correspondia a R\$ 7.037.668,08. Logo, o Legislativo se posicionou aquém deste limite e dentro da norma estabelecida pela Emenda Constitucional nº 58, de 23, de setembro de 2009, artigo 29-A.

2.2 Limite das Despesas com Folha de Pagamento

De igual forma, o limite de 70% (setenta por cento) da receita do Legislativo, fixado pela Emenda Constitucional nº 25, de 2000, no seu artigo 29-A, § 1º, estimado em R\$ 4.926.367,66 foi obedecido. O valor dos Gastos com Folha de Pagamento totalizou R\$ 3.477.047,72, situando-se o Legislativo no patamar de 54,20%.



CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUÇU

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

2.3 Limite da Despesa Total com Remuneração dos Vereadores

Em obediência ao que estabelece o art. 29, VII, da Constituição Federal de 1988, o limite da remuneração total dos Vereadores, incluída a verba de representação e encargos, foi de R\$ 1.289.304,58. Em relação à receita orçamentária do Município de R\$ 115, se obtém o índice de 0,97%.

Adicionalmente informamos que a remuneração individual do vereador era de R\$5.631,60 mensais, sendo que o Presidente da Câmara foi de R\$ 6.879,92 e não percebeu verba de representação mensal.

2.4 Limite da Remuneração Individual do Vereador

Em obediência ao que estabelece o art. 29, VI, da Constituição Federal de 1988, o limite da remuneração individual do Vereador, que para o município é de 40% da remuneração do Deputado Estadual, nos termos da Lei Municipal nº 4.394/2016 foi fixado em R\$ 5.270,99; reajustado a partir de 01/02/2019 para R\$ 5.631,60, no Ano de 2020 não houve reajuste De acordo com a população do Município de aproximadamente 56.045 habitantes, o percentual individual atingido é de 22,24% em relação ao subsídio vigente para o Deputado Estadual.

2.5 Limite da Despesa com Pessoal (LRF)

O Poder Legislativo Municipal realizou despesas com pessoal no ano de 2019 no valor de R\$ 2.998.416,72, correspondendo a 2,18%, da Receita Corrente Líquida Ajustada do Município, que foi de R\$ 137.472.119,38. Ficando, abaixo do limite de 6% estabelecido no artigo 20, inciso III, alínea "a" da Lei Complementar nº 101, de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

3. DAS METAS PREVISTAS NO PPA, NA LDO E NA LOA

As metas previstas nos orçamentos obtiveram previsão e realização em 31/12/2020, de acordo com a execução orçamentária do exercício findo e documentos contábeis pertinentes, exceto a realização da obra a qual não realizamos nesse exercício.

4. DA ADMINISTRAÇÃO DOS BENS

Ao final do Exercício Financeiro de 2020 foram inventariados, física e contabilmente, bens móveis do Legislativo Municipal, sendo que não foram encontradas diferenças em relação à escrituração contábil.

5. DA ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

No exercício de 2020 realizaram-se as seguintes nomeações e exonerações de cargos em comissão:

ASSESSOR SUPERIOR JURÍDICO:

- KELLY OLIVEIRA DE SOUZA – nomeado em 08/01/2020 - exonerado em 31/12/2020;

DIRETOR DE COMUNICAÇÃO:

- EDUARDO BOHM VERGARA – nomeado em 16/01/2020 - exonerado em 31/12/2020;

DIRETOR DE GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO:

- MARICEL FURTADO DE OLIVEIRA – nomeada em 09/01/2019 – exonerada em 31/12/2020;

COORDENADOR DE GABINETE E CONTROLE:



CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUÇU

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

- TARSIA MIRELE VARGAS COELHO – nomeado em 16/01/2020 - exonerada em 31/12/2020;

DIRETOR DE FINANÇAS E ORÇAMENTO:

- RODRIGO WEGNER DA FONSECA – nomeado em 13/01/2020 - exonerado em 31/12/2020;

ASSESSORIA LEGISLATIVA:

- SAVANA FONSECA DA SILVA – exonerada em 21/12/2020;
- JULIANA DE SOUZA HENZEL – exonerada em 31/12/2020;
- JOSIANE CANUTO DOS SANTOS – exonerada em 31/12/2020;
- MARIO AFONSO DIAS – exonerado em 31/12/2020;
- BRUNA STRELOW MIELKE – exonerada em 06/08/2020;
- MARCELO TORRES HOFFMANN – exonerado em 21/12/2020;
- CLEIDER DA CUNHA MENEGONI – exonerado em 31/12/2020;
- CHARLES ERDMANN QUANT – nomeado em 10/09/2020 – exonerado em 31/12/2020;
- IARA TAIS BEHLING KRUGER – exonerada em 31/12/2020;
- EDERSON DA FONSECA VARGAS – exonerado em 14/08/2020;
- KEILA LAGES GUTERRES – nomeada em 01/09/2020 – exonerada em 31/12/2020.

5.1 Relativamente a Concursos Públicos:

Não houve nomeações ou execução de concurso público neste exercício.

5.2 Contratações Temporárias:

Foi realizada a contratação temporária de Natalia Paulsen Ojeda, em 12/03/2020 como Servente, conforme lei autorizativa nº4.867/2019, sendo exonerada em 24/04/2020.

Foi realizada a contratação temporária de Natália Paulsen Ojeda em 27/04/2020, conforme lei autorizativa nº4.965/2020, sendo prorrogado por igual período em 25/08/2020, sendo a mesma exonerada em 23/12/2020.

5.3 Revisões e aumentos de remunerações:

Os subsídios dos Agentes Políticos não foram reajustados nesta legislatura. Em 20/02/2020 foi concedida revisão anual para os servidores efetivos e respectivos padrões, classes e gratificações correspondentes aos salários e proventos dos servidores efetivos e inativos do regime estatutário desta Câmara em 4,19% e índice de aumento de 0,52%, perfazendo um total de 4,71%, passando a vigorar seus efeitos a partir de 01/02/2020, através da Lei Municipal nº 4.933/2020.

5.4 Licenças concedidas a vereadores:

As licenças são concedidas em acordo com o disposto no Art. 344 da Resolução 034/2008.

VEREADOR	PERÍODO	MOTIVO
Augusto Cesar da Silva	10/12/2020 a 21/12/2020	Licença Saúde
-	-	-

6. DA RESPONSABILIDADE

Exerceu a Presidência da Câmara Municipal de Vereadores de Canguçu, durante o Exercício Financeiro de 2020, o Vereador Rubens Angelin de Vargas.



CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUÇU
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

7. PROCESSOS DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

As licitações foram realizadas por servidores efetivos da Câmara e os processos com contrato estão publicados no Licitacon, todos os processos (com contrato e sem contrato) estão publicados no Site Oficial da Câmara - <http://www.camaracangucu.com.br>

Sendo o que se apresentava, segue junto a este Relatório, o Relatório e Parecer do Responsável pelo Controle Interno deste Município e Declaração de que os agentes públicos estão em dia com a entrega da declaração de bens e renda.

Canguçu, 28 de janeiro 2021.

RUBENS ANGELIN DE VARGAS

- Presidente 2020 -

LEANDRO GAUGER EHLERT

- Presidente 2021 -